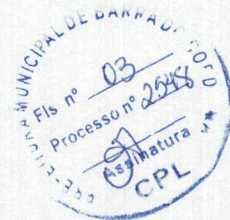


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA**



DFD – 014/2024 – SECULT

Barra do Corda- MA, 12 de novembro de 2024.

À SUA EXCELÊNCIA,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**

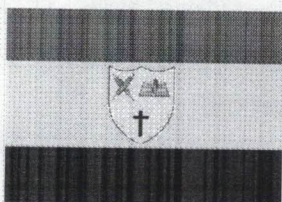
Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA REFERENTE A LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PELO PERIODO DE 12 MESES, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Exma. Senhora,

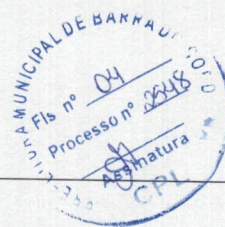
Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o documento de formalização da demanda-DFD, que versa sobre SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA REFERENTE A LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PELO PERIODO DE 12 MESES, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA conforme tabela abaixo:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-
SEPLAN**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA**



SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL : A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA OPTOU PELA NÃO ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, POR ESSA RAZÃO A PRESENTE DEMANDA NÃO POSSUI ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO.

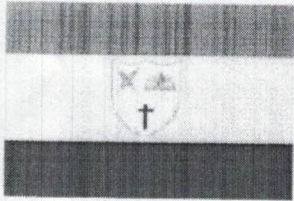
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EVANDA DE SOUSA ALVES FREIRE

E-MAIL: GABSEMUCBDC@GMAIL.COM

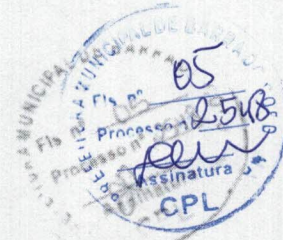
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA REFERENTE A LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, PELO PERÍODO DE 12 MESES. NA QUAL, INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO SECRETARIA DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.

A presente contratação se justifica tendo em vista o interesse público de propiciar um melhor aproveitamento dos recursos estaduais e federais referentes a financiamentos culturais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
01	Consultoria especializada do Programa referente a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.	SERVIÇO	01	R\$30.057,27	RS30.057,27
			Valor Total		R\$30.057,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA**



PRAZO DE EXECUÇÃO: O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO APÓS 3 DIAS CORRIDOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, ONDE O SETOR DE COMPRAS FARÁ A SOLICITAÇÃO DA ENTREGA, A QUAL OCORRERÁ NA SECRETARIA DE CULTURA, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PROGRAMA ALDIR BLANC.

PRAZO DE PAGAMENTO: O VALOR DEVERÁ SER EFETUADO DE FORMA INTEGRAL, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.

PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER INICIADO O SERVIÇO: DEZEMBRO/2024

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO;

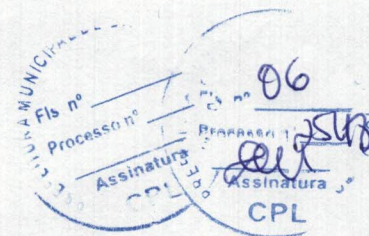
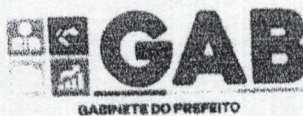
SECRETARIA DE CULTURA

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL-PORTARIA Nº 353/2023-GAB, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
- FISCAL DE CONTRATO: VALÉRIA MELO ALVES ROCHA – PORTARIA 350/2024 – GAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.
- GESTOR DO CONTRATO: EVANDA DE SOUSA ALVES FREIRE

Na oportunidade aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e distinta consideração.

EVANDA DE SOUSA ALVES FREIRE
Secretária de Cultura de Barra do Corda - Maranhão



PORTARIA Nº 96/2024 – GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE CULTURA
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."**

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR, EVANDA DE SOUSA ALVES FREIRE, inscrita no CPF sob o nº
867.334.433-68, para exercer o cargo em COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE
CULTURA do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.**

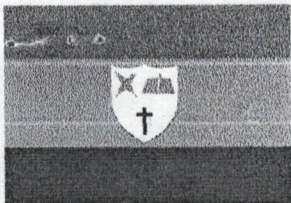
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

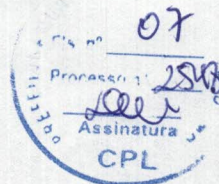
Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 05 de abril de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



PORTARIA Nº 350/2024 – GAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado
do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a servidora **VALÉRIA MELO ALVES ROCHA**, inscrita no CPF
sob o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão** do município de Barra do Corda-
MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.